

6. RMA

6.1 FECHAMENTO MENSAL (Memorando e RMA)

6.1.1 Os lançamentos devem ser realizados, impreterivelmente, até o último dia do mês.

6.1.2 No início do mês subsequente, é preciso emitir o RMA do mês anterior, e encaminhá-lo através de memorando, juntamente com a cópia do e-mail da Escola Fazenda, cópias das notas/guias e os lançamentos da produção. Se houver alguma intercorrência (reclassificação, ajustes) deverá ser mencionada no e-mail de fechamento, juntamente com os documentos relacionados.

6.1.3 O memorando deverá ser destinado para o Setor de Contabilidade com cópia para a CEOF, adicionado ao Processo de Fechamento Mensal 23349.000268/2024-91 (Unidade Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado), juntamente com os documentos anexos, e encaminhado o processo para que sejam realizados os lançamentos no SIAFI.

Revisão #1

Criado 3 setembro 2024 11:06:00 por Juliana Tedesco - SAU

Atualizado 3 setembro 2024 11:47:40 por Juliana Tedesco - SAU